



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Credenciamento CHUE - Médicos

Relatório das Comissões - FHEMIG/CHU/CREDENCIAMENTO - 2022

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

CREDENCIAMENTO MÉDICO

MANIFESTAÇÃO SOBRE RECURSO

PROFISSIONAL MÉDICO: Cristiane Aparecida Clemente da Silva

CATEGORIA: -

PROCESSO SEI CREDENCIAMENTO: 2270.01.0054014/2022-39

PROCESSO SEI ANÁLISE DOCUMENTAL: -

OBJETO: Credenciamento pela Fhemig de profissionais médicos, na modalidade de pessoa física ou de pessoa jurídica com tipo societário de sociedade limitada unipessoal previsto no art. 1.052, § 2º, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para prestação de serviços de plantão médico presencial de 12 horas visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.

REFERÊNCIA: Recurso interposto ao resultado publicado em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição

Senhora Presidente,

Trata o presente de recurso interposto pelo profissional médico Cristiane Aparecida Clemente da Silva, CPF 013.018.736-40, no que tange à Ata de resultado preliminar credenciamento do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 - Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência publicada em 14/12/2022 (57744206).

Exigências constantes do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022, devidamente observadas pela Comissão de Credenciamento.

Ressalta-se a seguinte previsão editalícia: “7.4.2.6 Serão conhecidos somente os recursos

tempestivos, motivados e não protelatórios;”

1. DO RESUMO DOS FATOS

Conforme verificado nas respostas do formulário eletrônico específico disponibilizado em <https://www.fhemig.mg.gov.br/credenciamentodemedicos> (tela abaixo), não foi localizada inscrição do profissional médica Cristiane Aparecida Clemente da Silva, CPF 013.018.736-40.

Dessa forma, o profissional não consta na Ata de resultado preliminar credenciamento do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 - Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência publicada em 14/12/2022 (57744206).

Foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, para apresentar a peça recursal em formulário eletrônico específico, disponibilizado em <https://www.fhemig.mg.gov.br/credenciamentodemedicos>, conforme previsão do item 7.4.2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 ([57003626](#)). O formulário de recurso foi preenchido pelo interessado aos 06/12/2022 11:15:47.

2. DA TEMPESTIVIDADE

Foi facultada a apresentação de recursos em até 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado da análise documental. Considerando-se que a publicação foi feita em 14/12/2022 ([57744206](#)), o prazo tem início em 15/12/2022 e finda em 16/12/2022.

Portanto, o preenchimento do formulário de recurso foi anterior à publicação do resultado.

3. DO PEDIDO DE RECURSO E CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

O profissional médico interessado apresentou somente “NA?” no campo de justificativa para o recurso, inviabilizando quaisquer considerações por esta Comissão de Credenciamento.

4. CONCLUSÃO

Diante da intempestividade e ausência de motivação, nos termos do item 7.4.2.6 do CREDENCIAMENTO Nº 05/2022, opinamos por não conhecer do recurso.

Vale observar que, conforme item 4.1, o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 tem vigência indeterminada, enquanto houver interesse da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig). Dessa forma, fica permitida a inscrição permanente de novos interessados no credenciamento. Portanto, o profissional médico poderá realizar nova inscrição nas janelas de inscrição a serem abertas no início de cada bimestre.

É o entendimento desta Comissão de Credenciamento, o qual submetemos à consideração da Presidência da Fhemig pela reconsideração ou manutenção da decisão, conforme prescrições do item 7.4.2.3 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022.

Simone Silva Costa Pereira

Presidente da Comissão
Masp: 12156253

Monique Correa e Castro de Sá

Membro da Comissão
Masp : 11218203

Vivian Pacheco de Lemos

Membro da Comissão
Masp: 11147642



Documento assinado eletronicamente por **Monique Correa E Castro De Sa, Servidor (a) Público (a)**, em 16/12/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Silva Costa Pereira, Servidor (a) Público (a)**, em 16/12/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Pacheco De Lemos, Servidor (a) Público (a)**, em 16/12/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57915391** e o código CRC **E182CDA4**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Chefia Gabinete

Processo nº 2270.01.0063739/2022-43

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

Procedência: Despacho nº 57/2022/FHEMIG/CHEFIA GABINETE

Assunto: DECISÃO RECURSO

DESPACHO

PROFISSIONAL MÉDICO: Cristiane Aparecida Clemente da Silva

CATEGORIA: -

PROCESSO SEI CREDENCIAMENTO: 2270.01.0054014/2022-39

PROCESSO SEI ANÁLISE DOCUMENTAL: -

OBJETO: Credenciamento pela Fhemig de profissionais médicos, na modalidade de pessoa física ou de pessoa jurídica com tipo societário de sociedade limitada unipessoal previsto no art. 1.052, § 2º, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para prestação de serviços de plantão médico presencial de 12 horas visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde - SUS.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.852/2020 e pelo item 7.4.2.3 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022, tendo em vista a previsão do item 7.4.2.6 de que serão conhecidos somente os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios, bem como Relatório Recurso - FHEMIG/Comissão de Credenciamento, DECIDE não conhecer do recurso apresentado pela profissional médica Cristiane Aparecida Clemente da Silva, CPF 013.***.***-40.

Ao Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência para os procedimentos administrativos cabíveis.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias**,
Presidente(a), em 16/12/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57934297** e o código CRC **6C518162**.

Referência: Processo nº 2270.01.0063739/2022-43

SEI nº 57934297